



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 323/2021

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### R/E/S/O/LV/E:

**Art.1º** - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal no dia **04/06/2021 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado de **CORPUS CHRISTI**.

**Art.2º** - Caberá aos dirigentes das secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º** - Os serviços extraordinários prestados nos dias acima determinados serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

**Art.4º** - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



